



PORTARIA Nº 458/2025/CBMSC, de 17 de julho de 2025.

Designar militar para responder pela Diretoria de Logística e Finanças e para exercer as competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no art. 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00016202/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Major BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO**, Chefe da Divisão de Finanças da Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, para responder interinamente pela Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao titular nomeado pela Portaria nº 67/CBMSC, de 31 de janeiro de 2024, durante o usufruto de férias no período de 21 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025.

Art. 2º Designar o **Major BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES**, Chefe da Divisão de Logística da Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, para exercer as competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no período de 21 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Chefe da Divisão de Finanças.

Art. 3º Cessar os efeitos das designações previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria, a partir de 26 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **53VCK07Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 17/07/2025 às 17:39:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjIwMI8xNjIwM18yMDI1XzUzVkNLMDdR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016202/2025** e o código **53VCK07Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.